Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 310, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1.968.

Abre créditos suplementares no montante de NCR$ 2.780,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.042, desta data,

DECRETA

Art. 1º - São abertos créditos no montante de NCR$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta cruzeiros novos), em suplementação às seguintes dotações do orçamento vigente:

3.1.4.13 -0.0 - Recepções e homenagens	NCR$	400,00
3.1.1.1 -4.2 - (025) Gratificações diversas.....	NCR$	200,00
3.1.1.1 -4.2 - (028) Salários de contratados	NCR$	2.180,00
Total	NCR$	2.780,00

Art. 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação orçamentária:

4.1.1.2 - 6.1 - Início de obras:
Construção de 1 prédio escolar em Linha 1, Seção Dourado ..... NCR$ 2.780,00

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante dos créditos abertos nêste Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 9 de dezembro de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 9 de dezembro de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário da Fazenda